

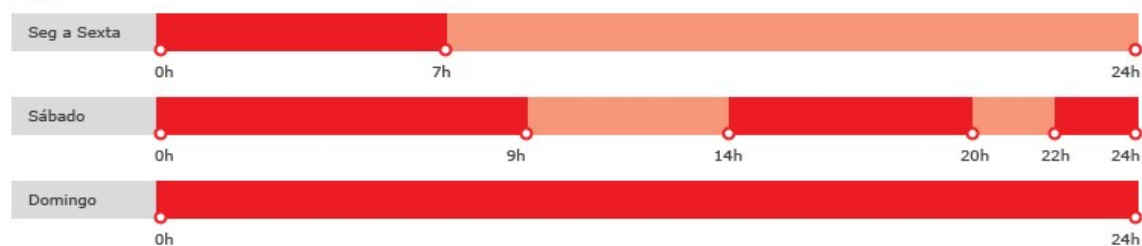
Bi-Horário

Normal Económico

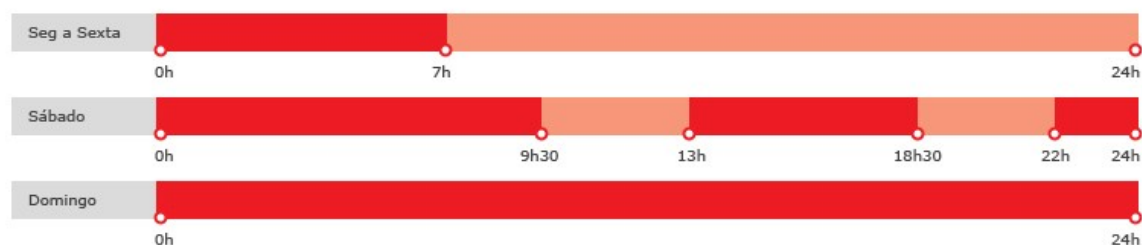
Opção de ciclo diário - Hora legal de Verão e Inverno



Opção de ciclo semanal - Hora legal de Verão



Opção de ciclo semanal - Hora legal de Inverno



A Tarifa Bi-horária

O ritmo de vida dos consumidores, sejam eles domésticos, indústrias ou serviços, e a sua dependência face aos serviços de energia eléctrica faz com que as necessidades de produção de energia variem ao longo do tempo.

Na definição de uma estrutura tarifária que esteja adaptada a cada situação, é importante o conhecimento da população consumidora em termos de montantes de consumos, períodos de consumo, tipo de equipamentos de uso final, entre outros elementos.

O tarifário Português de energia eléctrica inclui-se na categoria dos tarifários com preços variáveis com a hora do dia. Este, procura refletir nos preços os encargos de exploração dos sistemas eléctricos de energia, eles próprios variáveis com as flutuações da potência do lado da procura. Desta forma, a estrutura do tarifário, induz o utilizador final a organizar os seus consumos de modo a minimizar os encargos com a energia eléctrica de forma a racionalizar o uso dos recursos postos em jogo no abastecimento.

A adesão à tarifa Bi-horária é uma forma indireta de poupar energia, por se tratar de um sistema que fomenta o uso racional da mesma. Nas chamadas horas de vazio (maioritariamente durante a noite), em que o consumo é menor, o custo da

eletricidade é inferior em cerca de 47 %. A grande vantagem para o consumidor é que, caso respeite escrupulosamente as horas de vazio, poderá ter uma redução na sua conta mensal de eletricidade.

O Porquê a tarifa Bi-horária?

Por motivos de funcionamento do seu sistema, os produtores de energia preferem que os consumos de energia sejam os mais regulares possíveis. Deste modo, desenvolveram-se mecanismos de incentivo à transferência de consumos, tendo em vista o nivelamento dos diagramas de carga.

Onde reside o potencial de poupança?

Tarifa simples:

- Utilizada pela maior parte dos consumidores;
- Caracteriza-se pelo encargo da potência (varia com a potência contratada) e pelo encargo de energia que é faturada a um valor constante (até 6,9 kVA) de 0,1377€ + IVA;
- Qualquer que seja a hora do dia.

Tarifa Bi-horária:

- Principal diferença reside na faturação de energia;
- Ao contrário da tarifa simples, onde só existe um período de faturação, a tarifa bi-horária é constituída por dois períodos de faturação:
 - Horas fora de vazio (até 6,9 kVA): 0,1641 € / kWh + IVA;
 - . Horas de vazio (até 6,9 kVA): 0,0870€ / kWh + IVA;

Períodos horários

Os clientes que optem pela tarifa Bi-horária têm ao seu dispor duas modalidades: o ciclo diário ou o ciclo semanal.

O ciclo diário tem 70 horas de vazio por semana, e favorece as pessoas que têm um uso mais homogéneo da eletricidade ao longo da semana, sendo sempre 10 horas de vazio por dia. Se o seu uso de eletricidade é bastante idêntico durante a semana e o fim de semana, esta é a melhor opção para si. Já o ciclo semanal da tarifa bi-horária tem 76 horas de vazio e beneficia pessoas que fazem um uso mais intenso da eletricidade durante o fim de semana. Este ciclo tem 7 horas de vazio por dia de segunda a sexta, 17 horas de vazio ao sábado, e 24 horas de vazio ao domingo, pelo que se usa mais eletricidade ao fim de semana, esta opção é mais vantajosa.

Como podemos economizar?

De modo a compreender melhor a diferença entre as opções tarifárias vamos em seguida elaborar uma simulação para a família Silva, uma família de 4 pessoas.

Suponhamos que a família Silva tem um contrato com uma potência de 3,45 kVA, um consumo anual de 6000 kWh e que este foi efetuado da seguinte forma:

- 70% do consumo fora das horas de vazio (período de dia)
- 30% do consumo em horas de vazio (período da noite)

	Tarifa Simples	Tarifa Bi-horária
Encargo de Potência (Anual)	=365dias*0,1844 € = 68,60 €	=365dias*0,1844 € = 68,60 €
Encargo de energia em horas fora de vazio (Anual)	=6000*0,1405 € =843,00 €	=3600*0,1641 € = 590,76 €
Encargo de energia em horas de vazio (Anual)		=2400*0,087 € =208,80 €
TOTAL	910,31 €	=866,87 €
POUPANÇA ANUAL COM BI-HORÁRIO = 43,44 €		

Nota: A estes valores acresce o IVA à taxa em vigor, assim como outros impostos

Como se constata existe um benefício económico pelo simples facto de se desviar o consumo de alguns eletrodomésticos para as horas de vazio. Deste modo aconselhamos a fazer uma simulação no link seguinte e assim perceber melhor se poderá ou não ter vantagens e poupanças com a mudança para bi-horário.

<http://www.edpsu.pt/pt/particulares/EDP%20Documents/Flash.htm>